



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.674, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

*"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação."*

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

## DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 991, de 16 de setembro de 1997, com as alterações da Lei Municipal nº. 1.015, 05 de dezembro de 1.997, para compor o Conselho Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

### I - REPRESENTANTES DA APEOESP E CPP

#### Titulares

Carmelita da Conceição Bispo

#### Suplentes

Ana Gomes de Almeida

### II - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO

#### Titulares

Sintia Góes Carlos dos Santos

#### Suplentes

Célia Regina Farias Alves

### III - REPRESENTANTES DE CONSELHOS E SOCIEDADE CIVIL

#### Titulares

Hilton Fernandes Olivares  
Armando Zaluchi  
Aires Donizete Ramos  
Lethicia Regina Rodrigues  
André Januário Martinez

#### Suplentes

Edmir Francisco da Silva  
Roseli Paula da Silva  
Joselma Maria F. dos Santos  
Ivanilza Pereira da Silva Fontes Santos  
Maria Auxiliadora Dias





**IV - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Titulares**

Aida Jardim Teixeira  
Carlos Eduardo Macruz  
Waldir dos Santos Oliveira  
Antonio Carlos Fontes

**Suplentes**

Patrícia Húngaro  
Maria Helena Lucas  
Samara Pavani Estanqueira  
Suzana Lopes Quintão

**V - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SETOR PRIVADO DE EDUCAÇÃO**

**Titulares**

Andreza Rodriguez Robles

**Suplentes**

Deyse Ferreira dos Santos

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.634, de 14 de outubro de 2.005.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de agosto de 2.006 -  
42º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

